

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Pagamentos Para o Dia: 07/11/2023

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Página: 1/1
Ordem Bancária Nº: 3267

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1044-0 - Congonhas

Conta corrente (Débito): 821-6 - CEF C/821-6 CFEM

Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CNPJ/CPF	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
	Código de Barras do Documento						
11965	001477/23	EMP EMPREEDIMENTTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.909.247/0001-74	0099796-0	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	3033 - 3033	2.887.531,67
11966	004664/23	EMP EMPREEDIMENTTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.909.247/0001-74	0099796-0	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	3033 - 3033	223.795,77
Total de lançamentos: 2							3.111.327,44

Total de documentos: 2

Total da ordem bancária: 3.111.327,44

Maria Beatriz P. Lobo Cordeiro
Matrícula: 3794-1
Diretoria de Tesouraria

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Matrícula: 55011

Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro
Tessoreira

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Secretaria da Fazenda

QUITACÃO CONFORME RECIBO
DE BANCO EM ANEXO.

FONTE:

layla

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

C.N.P.J.: 16.752.446/0001-02

Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas, MG

2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(Ex. Anterior)

Empenho: **1477**
Subempenho: **9**

06/11/2023

Página: 1/1

Tipo empenho: Global

PROC. COMPRA: LICITAÇÃO: CONTRATO: AF:

CREDOR: **8444 EMP EMPREEDIMENTTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço: AVENIDA JK Nº1230 Cidade: Congonhas UF: MG
C.N.P.J.: 07.909.247/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 3137313525
Conta Corrente: Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação
Funcional: 16.244.0014 - Programas Habitacionais
Projeto/Atividade: 1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação
Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: **2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(Ex. Anterior)**

SALDOS:		IMPORTÂNCIA:	
Nº do empenho:	1477	Subempenhos anteriores:	22.786.284,98
Valor do empenho:	25.673.816,67	Valor do subempenho:	2.887.531,67
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	25.673.816,67	Total (B):	25.673.816,65
		Saldo Atual (A - B):	0,02
		Valor Bruto:	2.887.531,67
		Descontos:	0,00
		Valor Líquido:	2.887.531,67

ESPECIFICAÇÃO:

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL ENTRE O MUNICIPIO DE CONGONHAS E EMP. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, RELATIVO A INDENIZAÇÃO EXPROPRIATORIA DE 188 TERRENOS, CONFORME ANEXO I, TODOS COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO DECRETO Nº 7.521 DE 29.12.2022, PROCESSO 15492-005/2022.

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Ordenador da Despesa

Ana Maria Diniz Matos
Dir.Contabilidade CRC/MG- 86404/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO: Nº: **10616**
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO: Nº:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Gonardo Meijon Teixeira - 044.925.576-01
Economista

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretaria Municipal de Assistencia Social

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 2.887.531,67 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

ASS. DATA: **07/11/2023**

NOME	DOCUMENTO
BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO	ORDEM DE PAGAMENTO Nº:

QUITAÇÃO:

QUITAÇÃO CONFORME RECIBO
DE BANCO EM ANEXO.

FONTE:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Anulação de Nota de Empenho

C.N.P.J.: 16.752.446/0001-02

Data: 01/11/2023
Número da A.N.E.: 353/23
Total

Processo:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social
Unidade: 03 - Fundo Municipal de Habitação
Funcional: 16.244.0014 - Programas Habitacionais
Projeto/Atividade: 1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação
Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.2708 - Aquisição de Imóveis
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 32.049.232,86
Anulações: 0,00
Total: 32.049.232,86
Saldo Anterior (A): 3.111.330,55

Empenho: 1477 Data: 01/03/2023
Valor do Empenho: 25.673.816,67
Valor da Anulação (B): 0,02
Saldo do Empenho: 25.673.816,65
Saldo (A + B): 3.111.330,57

Credor: **8444 EMP EMPREEDIMENTTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço: AVENIDA JK Nº1230
C.N.P.J.: 07-909-247/0001-74

Cidade: Congonhas
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MG

Especificação: 1

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL ENTRE O MUNICIPIO DE CONGONHAS E EMP. EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, RELATIVO A INDENIZAÇÃO EXPROPRIATORIA DE 188 TERRENOS, CONFORME ANEXO I, TODOS COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO DECRETO Nº 7.521 DE 29.12.2022, PROCESSO 15492-005/2022.

FONTE:
Fonte de Recursos: **Transferência da União Referente à Compensação Financeira**

Total Geral: 25.673.816,67

Fica anulada a importância de R\$ 0,02 (dois centavos)

Fundamento Legal:

Modalidade da Licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável


Contrato:

Data:

Data:

Data:

Motivo da Anulação: Anulação de saldo de mepnho processado a maior


Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais
Comarca de Congonhas



Município de Congonhas
Distrito de Alto Maranhão

HÉRZIO GERALDO BOTTREL MANSUR
Tabelião

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NO VALOR DE R\$ 3.111.327,44, QUE FAZEM EMP. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este Instrumento de Escritura Pública virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte três (2023), aos onze (11) dias do mês de outubro, nesta cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no OFICIO DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE ALTO MARANHÃO, localizado na Rua Aparecida, nº 12, bairro Joaquim Murtinho, Distrito de Alto Maranhão, Município de Congonhas/MG, CEP 36.412-382, endereço eletrônico atendimento@cartoriomansur.com.br, perante mim, Hérzio Geraldo Bottrel Mansur – Titular desta Serventia, compareceram as partes, nos termos do Provimento nº 100 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, entre si, justas, avindas e contratadas, a saber, de uma parte como **OUTORGANTE DESAPROPRIADA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.247/0001-74, NIRE 31207507371, com sede na Rua Itajuba, nº 40-A, Bairro Centro, Ipatinga/MG, CEP 35.162-035, neste ato representada, nos termos de seu contrato social, por seus responsáveis legais: **EDSON GONTIJO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Belo Horizonte / MG, nascido aos oito (08) de outubro de um mil novecentos e cinquenta e dois (1952), filho de Edson Gontijo e Suavita Passos Coelho Gontijo, inscrito no CPF sob o nº 204.467.726-15, Carteira de Identidade M-111.557 (SSP/MG), CNH nº 02588968117 (DETRAN/MG), endereço eletrônico edsongontijo@construtorajrn.com.br, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 1.315, Bairro Alphaville, Nova Lima / MG, CEP 34.003-024 e **FLAVIANO MIRCO GAGGIATO**, brasileiro, casado, industrial, natural de Belo Horizonte / MG, nascido aos sete (07) de julho de um mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), filho de Vito Gaggiato e Amabile Urban Gaggiato, inscrito no CPF sob o nº 179.920.286-00, Carteira de Identidade M-1.526.196 (SSP/MG), CNH nº 35160633060 (DETRAN/MG), endereço eletrônico flaviano@vitaly.ind.br, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 321, Bairro Cariru, Ipatinga/MG, CEP 35.160-

Esse documento foi assinado por HERZIO GERALDO BOTTREL MANSUR.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 5SWFA-WCESY-ZRTDH-V35X8



100 e, de outra parte como **OUTORGADA DESAPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, endereço eletrônico juridico2@congonhas.mg.gov.br, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, CEP 36.410-064, neste ato representada por seu Prefeito CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, casado, médico, natural de Congonhas/MG, nascido aos dezessete (17) de agosto de um mil novecentos e cinquenta e oito (1958), filho de Antônio Borges de Souza e Eulália Cruz de Souza, inscrito no CPF sob o nº 314.756.986-15, Carteira de Identidade M1-652.882 (SSP/MG), CNH nº 00430302181 (DETRAN/MG), endereço eletrônico: claudioantoniosouza@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Fazenda Morro Sto. Antônio, S/N, Parque da Cachoeira, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, conforme termo de posse de 01.01.2021 e em pleno exercício de seu mandato e funções. As partes foram reconhecidas por mim, como próprias e capazes pelos documentos de identificação que me foram apresentados, cujas cópias, conferidas com os originais, ficam arquivadas nesta serventia. Pela OUTORGANTE DESAPROPRIADA me foi dito que é senhora e possuidora a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, **dos imóveis urbanos registrados junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG (REGISTRO ANTERIOR: 13.688 – Livro 2-RG do mesmo CR1)**, com medidas, divisas e confrontações conforme suas respectivas matrículas e a seguir avaliados e discriminados: I) por R\$ 111.593,04 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos) e sob a matrícula nº 13900, inscrição municipal nº 01.068.0005.0003.0001, constituído de um lote de nº 03, da quadra E, situado na Rua Quatro, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 344,33m² (trezentos e quarenta e quatro metros e trinta e três centímetros quadrados); II) por R\$ 82.212,82 (oitenta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos,) e sob a matrícula nº 13901, inscrição municipal nº 01.068.0005.0004.0001, constituído de um lote de nº 04, da quadra E, situado na Rua Quatro, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 307,08m² (trezentos e sete metros e oito centímetros quadrados); III) por R\$ 77.074,52 (setenta e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e sob a matrícula nº 13902, inscrição municipal nº 01.068.0005.0005.0001, constituído de um lote de nº 05, da quadra E, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 307,08m² (trezentos e sete metros e oito centímetros quadrados); IV) por R\$ 87.509,26 (oitenta e sete mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos) e sob a matrícula nº 13904, inscrição municipal nº 01.068.0005.0007.0001, constituído de um lote de nº 07, da quadra E, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 310,52m² (trezentos e dez metros e cinquenta e dois centímetros quadrados); V) por R\$ 102.043,17 (centos e dois mil, quarenta e três reais e dezessete centavos) e sob a matrícula nº 13907, inscrição municipal nº 01.068.0005.0010.0001, constituído de um lote de nº 10, da quadra E, situado na Rua Quatro, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 321,86m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e seis centímetros quadrados); VI) por R\$ 98.164,69 (noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e sob a matrícula nº 13909, inscrição municipal nº 01.068.0005.0012.0001, constituído de um lote de nº 12, da quadra E, situado na Rua Quatro, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 348,33m² (trezentos e quarenta e oito metros e trinta e três centímetros quadrados); VII) por R\$ 117.833,45 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e três

reais e quarenta e cinco centavos) e sob a matrícula nº 13913, inscrição municipal nº 01.068.0006.0001.0001, constituído de um lote de nº 01, da quadra F, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 318,57m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados); VIII) por R\$ 114.785,62 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e sob a matrícula nº 13914, inscrição municipal nº 01.068.0006.0002.0001, constituído de um lote de nº 02, da quadra F, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 310,33m² (trezentos e dez metros e trinta e três centímetros quadrados); IX) por R\$ 112.106,09 (cento e doze mil, cento e seis reais e nove centavos) e sob a matrícula nº 13923, inscrição municipal nº 01.068.0006.0011.0001, constituído de um lote de nº 11, da quadra F, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 318,24m² (trezentos e dezoito metros e vinte e quatro centímetros quadrados); X) por R\$ 115.547,05 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) e sob a matrícula nº 13928, inscrição municipal nº 01.068.0006.0016.0001, constituído de um lote de nº 16, da quadra F, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 410,01m² (quatrocentos e dez metros e um centímetro quadrados); XI) por R\$ 112.951,53 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) e sob a matrícula nº 13929, inscrição municipal nº 01.068.0006.0017.0001, constituído de um lote de nº 17, da quadra F, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 400,80m² (quatrocentos metros e oitenta centímetros quadrados); XII) por R\$ 112.951,53 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) e sob a matrícula nº 13930, inscrição municipal nº 01.068.0006.0018.0001, constituído de um lote de nº 18, da quadra F, situado na Rua Cinco, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 400,80m² (quatrocentos metros e oitenta centímetros quadrados); XIII) por R\$ 117.490,52 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) e sob a matrícula nº 13982, inscrição municipal nº 01.068.0012.0025.0001, constituído de um lote de nº 25, da quadra L, situado na Rua Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 444,70m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados); XIV) por R\$ 116.749,27 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) e sob a matrícula nº 13983, inscrição municipal nº 01.068.0012.0026.0001, constituído de um lote de nº 26, da quadra L, situado na Rua Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 436,08m² (quatrocentos e trinta e seis metros e oito centímetros quadrados); XV) por R\$ 111.001,77 (cento e onze mil, um real e setenta e sete centavos) e sob a matrícula nº 13984, inscrição municipal nº 01.068.0013.0001.0001, constituído de um lote de nº 01, da quadra M, situado nas Ruas Cinco e Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 345,51m² (trezentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados); XVI) por R\$ 113.387,99 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e sob a matrícula nº 13986, inscrição municipal nº 01.068.0013.0003.0001, constituído de um lote de nº 03, da quadra M, situado na Rua Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 338,82m² (trezentos e trinta e oito metros e oitenta e dois centímetros quadrados);

Esse documento foi assinado por HERZIO GERALDO BOTTREL MANSUR.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 5SWFA-WCESY-ZRTDH-V35X8



24

XVII) por R\$ 122.841,66 (cento e vinte dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) e sob a matrícula nº 13987, inscrição municipal nº 01.068.0013.0004.0001, constituído de um lote de nº 04, da quadra M, situado na Rua Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 332,11m² (trezentos e trinta e dois metros e onze centímetros quadrados); XVIII) por R\$ 129.059,38 (cento e vinte e nove mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) e sob a matrícula nº 13988, inscrição municipal nº 01.068.0013.0005.0001, constituído de um lote de nº 05, da quadra M, situado na Rua Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 348,92m² (trezentos e quarenta e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados); XIX) por R\$ 127.757,40 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e sob a matrícula nº 13989, inscrição municipal nº 01.068.0013.0006.0001, constituído de um lote de nº 06, da quadra M, situado na Rua Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 345,40m² (trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados); XX) por R\$ 132.236,67 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e sob a matrícula nº 13990, inscrição municipal nº 01.068.0013.0007.0001, constituído de um lote de nº 07, da quadra M, situado na Rua Sete, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 357,51m² (trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e um centímetros quadrados); XXI) por R\$ 99.073,01 (noventa e nove mil, setenta e três reais e um centavo) e sob a matrícula nº 13997, inscrição municipal nº 01.068.0013.0014.0001, constituído de um lote de nº 14, da quadra M, situado na Rua Três, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 374,99m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados); XXII) por R\$ 89.272,36 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) e sob a matrícula nº 13998, inscrição municipal nº 01.068.0013.0015.0001, constituído de um lote de nº 15, da quadra M, situado na Rua Três, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 362,03m² (trezentos e sessenta e dois metros e três centímetros quadrados); XXIII) por R\$ 125.301,91 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos) e sob a matrícula nº 14009, inscrição municipal nº 01.068.0013.0026.0001, constituído de um lote de nº 26, da quadra M, situado na Rua Quatro, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 418,47m² (quatrocentos e dezoito metros e quarenta e sete centímetros quadrados); XXIV) por R\$ 97.754,47 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e sob a matrícula nº 14010, inscrição municipal nº 01.068.0013.0027.0001, constituído de um lote de nº 27, da quadra M, situado na Rua Quatro, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 326,47m² (trezentos e vinte e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados); XXV) por R\$ 114.968,62 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e sob a matrícula nº 14023, inscrição municipal nº 01.068.0014.0012.0001, constituído de um lote de nº 12, da quadra N, situado na Rua Dois, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 363,52m² (trezentos e sessenta e três metros e cinquenta e dois centímetros quadrados); XXVI) por R\$ 128.800,47 (cento e vinte oito mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos) e sob a matrícula nº 14028, inscrição municipal nº 01.068.0014.0017.0001, constituído de um lote de nº 17, da quadra N, situado na Rua Dois, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 383,96m² (trezentos e oitenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados); XXVII) por R\$ 138.413,71 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais e

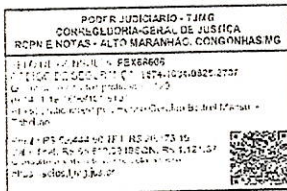
setenta e um centavos) e sob a matrícula nº 14032, inscrição municipal nº 01.068.0014.0021.0001, constituído de um lote de nº 21, da quadra N, situado na Rua Dois, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 348,22m² (trezentos e quarenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados) e XXVIII) por R\$ 102.445,46 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e sob a matrícula nº 14034, inscrição municipal nº 01.068.0014.0023.0001, constituído de um lote de nº 23, da quadra N, situado na Rua Dois, Bairro Goiabeiras, em Congonhas/MG, constante de uma área de 374,21m² (trezentos e setenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados). Por esta Escritura e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE DESAPROPRIADA tem contratado desapropriar amigavelmente, para fins de utilidade pública (nos termos do Decreto Municipal nº 7.521 de 29.12.2022), os imóveis acima discriminados à OUTORGADA DESAPROPRIANTE, pelo preço e quantia certa de **R\$ 3.111.327,44 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, pagos em moeda corrente e através de Transferência Eletrônica Disponível – TED, a partir da conta bancária da OUTORGADA DESAPROPRIANTE (Banco do Brasil, agência 1.793-0, conta corrente 6.846-2) para a conta bancária da OUTORGANTE DESAPROPRIADA (banco Itaú, agência 3033, conta corrente 99796-0) a serem transferidos em até 03 (três) dias úteis após a lavratura do presente Instrumento, sendo seu comprovante de transferência reconhecido, desde já, pela OUTORGANTE DESAPROPRIADA como suficiente para plena e geral quitação destes valores. A OUTORGANTE DESAPROPRIADA transmite desde já à OUTORGADA DESAPROPRIANTE por força desta Escritura, todas as posses, domínios, direitos e ações que tem sobre os imóveis ora desapropriados, obrigando-se por esta desapropriação amigável, de maneira firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito. Pelo Prefeito me foi dito que aceita os termos com os quais esta Escritura se encontra redigida. Assim o disseram, dou fé. Fiz a presente Escritura pública em razão do meu ofício. Foram-me apresentados os seguintes documentos: **1) Certidões: 1.1) Negativa de Débitos** relativa aos imóveis acima descritos, emitidas pela Prefeitura Municipal de Congonhas em 02.10.2023; **1.2) de inteiro teor das matrículas dos imóveis; de inexistência de Ônus Reais, legais ou Convencionais; de Inexistência de Registros de Citações em Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**, com referência aos imóveis objeto da presente transação, todas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, em 18.09.2023, declarando a OUTORGANTE DESAPROPRIADA inexistirem outras ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como outros ônus reais ou pessoais sobre estes bens; **1.3) As partes foram cientificadas**, nos termos da Recomendação nº 03/2012 do CNJ e do art. 187 §§3º e 5º do Provimento Conjunto nº 93/2020 - Código de Normas de Minas Gerais, sobre a possibilidade de dispensa e obtenção das certidões dos distribuidores judiciais e de Débitos Trabalhistas – CNDT da OUTORGANTE DESAPROPRIADA, optando pela sua não apresentação; **1.4) da União, no âmbito da RFB e da PGFN, abrangidas as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, em nome da OUTORGANTE DESAPROPRIADA** emitida em 20.06.2023 e com validade até 17.12.2023, código de controle DACF.86B7.2F3B.BE8E; **1.5) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**, em nome da OUTORGANTE DESAPROPRIADA, emitida em 22.09.2023; **2) Da Central de Disponibilidade de**

Esse documento foi assinado por HERZIO GERALDO BOTTREL MANSUR.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 5SWFA-WCF5V-7RTDH-V35X8



125,11; TFJ: R\$ 1.027,10; ISSQN: R\$ 41,71; Subtotal: R\$ 3.279,24. Cód.: 1411-8; Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 1.734,69; RECOMPE: R\$ 104,07; TFJ: R\$ 708,50; ISSQN: R\$ 34,69; Subtotal: R\$ 2.581,95. Cód.: 1411-8; Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 1.734,69; RECOMPE: R\$ 104,07; TFJ: R\$ 708,50; ISSQN: R\$ 34,69; Subtotal: R\$ 2.581,95. Cód.: 1600-6; Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 2.085,32; RECOMPE: R\$ 125,11; TFJ: R\$ 1.027,10; ISSQN: R\$ 41,71; Subtotal: R\$ 3.279,24. Cód.: 1411-8; Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 1.734,69; RECOMPE: R\$ 104,07; TFJ: R\$ 708,50; ISSQN: R\$ 34,69; Subtotal: R\$ 2.581,95. Cód.: 1411-8; Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 1.734,69; RECOMPE: R\$ 104,07; TFJ: R\$ 708,50; ISSQN: R\$ 34,69; Subtotal: R\$ 2.581,95. Cód.: 1600-6; Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 2.085,32; RECOMPE: R\$ 125,11; TFJ: R\$ 1.027,10; ISSQN: R\$ 41,71; Subtotal: R\$ 3.279,24. Cód.: 1600-6; Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 2.085,32; RECOMPE: R\$ 125,11; TFJ: R\$ 1.027,10; ISSQN: R\$ 41,71; Subtotal: R\$ 3.279,24. Cód.: 8101-8; Qtde.: 101; Emol. líq.: R\$ 847,39; RECOMPE: R\$ 50,50; TFJ: R\$ 281,79; ISSQN: R\$ 17,17; Subtotal: R\$ 1.196,85. Total final: R\$ 86.739,96. Eu HERZIO GERALDO BOTTREL MANSUR, a escrevi, subscrevo e assino. Dou fé. Sinal público em www.censec.org.br. Congonhas, 11 de outubro de 2023. (a) Claudio Antonio de Souza (pela Prefeitura Municipal de Congonhas), (a) Edson Gontijo Junior (pela Emp Empreendimentos Imobiliários Ltda.), (a) Flaviano Mirco Gaggiato (pela Emp Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do Provimento nº 100 do CNJ), (a) Hérazio Geraldo Bottrel Mansur. TRASLADADA EM SEGUIDA.

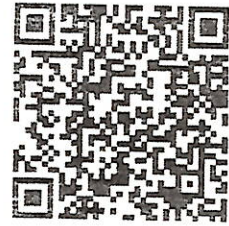


Assinado digitalmente por:
HERZIO GERALDO BOTTREL MANSUR
CPF: 795.281.556-34
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 11/10/2023 14:34:15 -03.00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5SWFA-WCESY-ZRTDH-V35X8

Matrícula Notarial Eletrônica: 038273.2023.10.11.00000095-53

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HERZIO GERALDO BOTTREL MANSUR (CPF 795.281.556-34) em 11/10/2023 14:34

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/5SWFA-WCESY-ZRTDH-V35X8>



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1044 / 006 / 00000821-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CFEM
CPF/CNPJ:	16.752.446/0001-02

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3033 / 00000099796-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ:	07.909.247/0001-74
Valor:	R\$ 3.111.327,44
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ACORDO DESAPROPR PUBLICA
Histórico:	

Data de débito:	07/11/2023
Data / Hora da operação:	07/11/2023 15:36:22

Código da operação:	00172790
Chave de segurança:	F2MHWSPUTJPUWZRN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104